

Pre-print



RESISTÊNCIA À ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19 EM MOÇAMBIQUE

Mónica Frederico e Cristiano Matsinhe

Centro de Estudos Africanos, Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Moçambique

A ser publicado na: Rev. cient. UEM: Sér. ciênc. bioméd. saúde pública - ISBN 2307-3896

Data de submissão: 30/11/2020

Data de aceitação: 16/04/2021

Data de publicação: xx/xx/xxxx

Como citar este artigo: Frederico, M., Matsinhe, C. Resistência à adoção das medidas de prevenção da COVID-19 em Moçambique. **Rev. cient. UEM: Sér. ciênc. bioméd. saúde pública.** *Pre-print*, 2021.

Este é um arquivo PDF de um artigo que sofreu aprimoramentos após a aceitação, como a adição da página de rosto, metadados e a formatação para facilitar a leitura, mas ainda não é a versão definitiva. Esta versão passará por revisão e edição de texto adicionais antes de ser publicada no seu formato final. Esta versão foi disponibilizada para fornecer visibilidade antecipada ao artigo. Observe que, durante o processo de produção editorial, podem ser descobertos erros que podem afetar o conteúdo.

Artigo original

RESISTÊNCIA À ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19 EM MOÇAMBIQUE

Mónica Frederico e Cristiano Matsinhe

Centro de Estudos Africanos, Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Moçambique

RESUMO: O novo coronavírus é a maior preocupação de momento e impõe uma constante reinvenção das estratégias para a desacelerar o ritmo de propagação das infecções e mitigar os seus impactos socioeconómicos. A declaração do estado de emergência e imposição de medidas restritivas e de prevenção da COVID-19 em Moçambique visa responder a esse desiderato. Entretanto, o risco de aumento do número de infecção por COVID-19 parece iminente e, a inobservância das medidas emanadas parece estar entre as causas. Analisar os factores de resistência ou apatia à aceitação e adopção das medidas de prevenção da COVID-19 e enunciar recomendações a serem consideradas no enquadramento das etapas subsequentes da resposta do país à pandemia. O estudo foi baseado na revisão bibliográfica de estudos existentes, documentos normativos (decreto) e reportagens jornalísticas. Foi aplicada a análise temática e, os temas foram definidos de acordo com o modelo de crença na saúde. A disposição quase anárquica das moradias, a maior densidade populacional e vias de acesso deficientes, a presença de residências que albergam um número elevado de membros, os mercados pouco estruturados, deficientes canais de circulação, foram identificados como factores que concorrem para o aumento o risco de infecção e propagação da COVID-19 visto que não favorecem a prática do distanciamento físico. A estas condições aliam-se as questões normativas e comportamentais. A reorganização gradual dos mercados (que representa a dimensão infra-estrutural da resposta) e a elevação da consciência dos indivíduos sobre as medidas de prevenção e a importância de mudança de comportamento face a pandemia da COVID-19 são importantes partes de respostas combinadas à COVID-19 e que não discutam os desafios da subsistência dos indivíduos e famílias ao mesmo tempo em que se salvaguarda a saúde pública.

Palavras-chave: COVID-19, Maputo cidade, mudança comportamental, mercados informais, prevenção, subsistência.

RESISTANCE TO THE ADOPTION OF COVID-19 PREVENTION MEASURES IN MOZAMBIQUE

ABSTRACT: The coronavirus novel is the main concern at the moment, and it imposes a constant reinvention of strategies to slow the spread of infections and mitigate their impacts on humans. One strategy taken in Mozambique, in the context of the COVID-19 pandemic, was the declaration of a state of emergency. However, the risk of increasing the number of COVID-19 infections seems imminent due to the limited compliance of the rules established. To analyze the factors of resistance or apathy to the acceptance and adoption of the preventive actions of COVID-19 and recommend some action for subsequent steps to respond to the pandemic. The study was based on the bibliographic review of existing studies, normative documents (decree), journalistic reports. Thematic analysis was applied, and the themes were defined according to the health belief model. The anarchic housing layout, the high population density, and poor access routes, high number of members per house, poorly structured markets, deficient circulation channels, were the main factors that increase the risk of infection and spread of COVID-19 in Maputo Cidade. These conditions are combined with normative and behavioral issues. A gradual reorganization of the markets and the raising of the awareness of individuals for behavior change in respect to disease are necessary.

Keywords: COVID-19, Maputo cidade, behaviour change, informal market, prevention, subsistence.

Correspondência para: (correspondence to:) mfredrico45@gmail.com

INTRODUÇÃO

O novo coronavírus que eclodiu em Dezembro de 2019 na China, constitui a maior preocupação de momento, e impõe uma constante reinvenção das estratégias para a desacelerar o ritmo de propagação das infecções, assim como mitigar os seus impactos socioeconómicos. A velocidade com que ocorrem as infecções por esta pandemia tem levado suposição de que os números diariamente anunciados podem não representar a real situação, devido a fraca capacidade de vigilância e de realizar o diagnóstico especialmente em países de poucos recursos (LEWNARD e Lo, 2020, p.631). Em Moçambique, a vigilância e diagnósticos que são feitos pelo serviço de saúde nacional indicam que o número de infectados vem subindo diariamente, estando neste momento acima dos 14 mil casos positivos e 120 óbitos (MOÇAMBIQUE.MISAU, 2020, s/p). Tal como o resto do mundo, o alerta das autoridades nacionais para a prevenção da COVID-19 vem sendo feito desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) comunicou sobre a situação de pandemia. Este alerta culminou com a declaração de estado de emergência, através do Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 30 de Março, cuja ratificação decorreu ao abrigo do artigo 3 da Lei n.º 1/2020, de 31 Março (MOÇAMBIQUE.CONSELHO DE MINISTROS, 2020). Através deste decreto, foram promulgadas medidas urgentes de excepção, concebidas para prevenir e mitigar a propagação da COVID-19. Entre as medidas impostas neste âmbito, esta pesquisa refere apenas as mais relevantes para o enquadramento do foco da análise, nomeadamente:

- i. proibição de eventos públicos, privados e encerramento de estabelecimentos comerciais de diversão e equiparados;
- ii. suspensão de cultos e celebrações religiosas em colectivo, em todos os lugares de culto, tendo sido recomendado, um número de participantes em cerimónias fúnebres não superior a 20 pessoas, e em casos de morte resultante de infecção por COVID-19, o número não deve ultrapassar 10 pessoas, além da recomendação a observância do distanciamento social e a obrigatoriedade de uso de máscaras;
- iii. determinação de um novo horário de funcionamento dos mercados, tendo sido estipulado o intervalo compreendido entre as 6 e 17 horas;
- iv. determinada a necessidade de observância de um número limite de passageiros para os transportes colectivos, públicos ou privados;
- v. determinada a obrigatoriedade de os proprietários das empresas ou dos veículos garantirem as condições de higiene e segurança sanitária.

Na sequência destas medidas, acções como a distribuição de máscaras nos autocarros; disponibilização de desinfectantes nos principais pontos de aglomeração, desinfecção dos autocarros; disponibilização de informação através dos media; envolvimento de líderes religiosos, comunitários e personalidades influentes para a sensibilização da população foram activadas. De referir que o Estado de Emergência foi prorrogado por três vezes, estando neste momento (Setembro de 2020) em estado de calamidade.

Apesar da declaração do estado de emergência e imposição de medidas restritivas e de prevenção da COVID-19, em Moçambique, especialmente em Maputo cidade, o risco de aumento de número de casos de infecção pela COVID-19 parece iminente devido à limitada observância das medidas emanadas. Esta análise visa contribuir na sistematização do conhecimento e compreensão das razões e motivações da inobservância das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19. O objectivo desta pesquisa é analisar os factores de resistência ou apatia à aceitação

e adopção das medidas de prevenção da COVID-19 e enunciar linhas de recomendações a serem consideradas no enquadramento das etapas subsequentes da resposta do país à pandemia.

MATERIAIS E MÉTODOS

Modelo de Crença na Saúde (Health Belief Model)

Esta análise capitaliza do modelo de crenças em saúde, um conceito em que usa o termo crença para referir a atitudes pessoais associadas à ideia e conceitos verdadeiros e/ou falsos (SCHWITZGEBEL, 2019, p. 1). Igualmente, a análise assentou no Health Belief Model (HBM), (Modelo de Crença em Saúde) desenvolvido nos anos 1950 por psicólogos ligados ao Serviço de Saúde Pública dos EUA. Com este modelo, os pesquisadores pretendiam explicar as razões pelas quais as pessoas não se previnem correctamente de certas doenças para as quais já há testes e vacinas (CHAMPION *et al.* 2008, p. 45-46). O modelo foca em cinco dimensões sobre as quais a crença em saúde assenta e influenciam o indivíduo na tomada de decisão para aderir a determinada acção de prevenção, de testar ou de controlar situações de doenças. Tais dimensões são a susceptibilidade percebida, gravidade percebida, benefícios percebidos, barreiras percebidas e, auto-eficácia, explorando por exemplo, as percepções do indivíduo sobre a ameaça representada por um problema de saúde, isto é, o que pensa sobre a sua susceptibilidade a contrair a doença, e gravidade que esta pode ter sobre si. Nesse mesmo contexto, com base neste modelo explora-se também a percepção que os indivíduos têm em relação aos benefícios de evitar a ameaça, bem como procura identificar os factores que influenciam a decisão de agir, como por exemplo as barreiras, e a percepção de auto-eficácia na resolução do problema (CHAMPION *et al.*, 2008, p.47; NATIONAL CANCER INSTITUTE, 2005, p. 12-13). Segundo Champion *et al.* (2008, p.47), se um indivíduo acredita que é susceptível à infecção ou contracção de uma doença, acredita que os efeitos de infecção por esta doença sejam nefastos para a sua vida, acredita que os custos de tomar uma acção de prevenção são superados pelos benefícios, tende a observar as medidas que acredita que irão reduzir a sua susceptibilidade de infecção ou a severidade dos efeitos dessa doença sobre a sua vida.

Área de Estudo

Esta pesquisa tem como área de estudo Maputo Cidade, capital de Moçambique. Maputo cidade tem uma população estimada em 1.080.277 habitantes, dos quais 51,7% são mulheres (INE, 2019, p.23). Nesta província, cerca de 5% das 102.663 pessoas com idade de 7 anos ou mais que exercem alguma actividade tiveram como ocupação, na semana de referência do censo (25 a 31 de Julho que antecede 1 de Agosto data do início do censo), a procura ou venda de produtos, bem como ajudar familiares na produção ou no negócio, (INE, 2019, s/p). O Boletim Informativo do Mercado do Trabalho, indica que em Maputo cidade foram registadas 22.953 pessoas desempregadas no primeiro semestre de 2020, sendo 15.504 homens e 7.449 mulheres (MOÇAMBIQUE.MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL, 2020, P. 29), o que constitui um número considerável que pode recorrer ao mercado informal para a sua sobrevivência.

No que respeita a organização administrativa, a estrutura urbana de Maputo cidade é descrita como sendo dual, distinguindo-se nela a cidade cimento, por um lado; e a cidade de caniço, por outro lado. Esta urbe apresenta um crescimento demográfico explosivo resultante não só das altas taxas de natalidade, como também, do movimento migratório, especialmente o êxodo rural (ARAÚJO, 2005, p. 1177) e que impulsionou a ocupação desordenada e informal do espaço, e

deficientes vias de acesso. Este processo migratório do tipo êxodo rural transportou consigo aspectos que caracterizam modo de vida rural (a ruralidade) e que são conservadas no meio urbano (MALOA, 2019, p. 7; BAIA, 2009, p. 57; ARAÚJO, 2005, p. 1187).

Maputo Cidade é constituída por 7 distritos municipais. Nestes distritos municipais, existem vários mercados, entre formais e os informais, 50 dos quais oficialmente reconhecidos (MUNICÍPIO DE MAPUTO, 2007, p. 61). Os mercados de Xipamanie, Xhikelene, Malhangalene e Zimpeto são os que apresentam a maior aglomeração de vendedores, assim como de compradores, pelo facto de oferecem estratégias de sobrevivência mais flexíveis e adaptadas aos consumidores de rendimentos baixos (MOSCA, 2009, s/p).

Estes mercados e outros de dimensão local, bem como os pequenos officios existentes nos diferentes distritos urbanos de Maputo cidade, formam o sector informal. Este sector é constituído por um conjunto de unidades de pequena escala de produção e distribuição de bens e serviços, feita de forma independente e por conta própria, empregando mão-de-obra familiar e/ou poucos trabalhadores (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TRABALHO-OIT, 2012, p.6; DE ABREU, 2007, p.43). Trata-se de um sector de reduzido capital e baixa produtividade, com receitas irregulares (DE ABREU, 2007, p.43; MOSCA, 2009, p. s/p.; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TRABALHO-OIT, 2012, p.6). As relações familiares ou de proximidade, pelos laços de solidariedade e de cooperação são a chave para o desenvolvimento destas actividades (MOSCA, 2009, s/p).

Recolha de Dados

Este trabalho baseou-se em revisão bibliográfica sobre temas que tratam de factores que influenciam o comportamento de adesão à prevenção de doenças, decreto sobre o Estado de Emergência, reportagens jornalísticas, inquéritos rápidos e outros. A identificação destes materiais especialmente as notícias sobre COVID-19 em Moçambique e o comportamento dos cidadãos diante das medidas emanadas foi feita de forma intencional e corresponde ao período em que vigorou o estado de emergência em Moçambique.

Análise de Dados

Este estudo de natureza qualitativa, focou-se na técnica de análise temática, tendo os temas sido definidos em função do modelo de crença na saúde. Esta actividade iniciou com a leitura das notícias, codificação e agrupamento destes em função das similitudes e alinhados de acordo com as seguintes categorias: percepção da susceptibilidade e risco de contrair COVID-19; factores que concorrem para inobservância das medidas de prevenção e mitigação, este último subdividido em factores económicas; organização e estruturação dos serviços públicos; normas e comportamento. Para complementar, foi feita também a descrição dos conteúdos dos documentos normativos.

RESULTADOS

Nesta secção apresentam-se os resultados da pesquisa, iniciando pela percepção sobre susceptibilidade e risco de contrair COVID-19, seguido pelos factores que concorrem para inobservância das medidas de prevenção e mitigação, nomeadamente a economia informal; estrutura urbana e periurbana; estrutura e rede de transportes e os factores comportamentais.

Percepção sobre susceptibilidade e risco de contrair COVID-19

A percepção da susceptibilidade de infecção pela COVID-19 parece estar presente entre os vendedores, a avaliar pelas suas falas, que referirem que eles estão conscientes do que se passa no

mundo. O exemplo disso é retratado pela passagem seguinte de reportagem da LUSA, 31.03.2020) “Não sou parva, sei que está a acontecer algo grave em todo o mundo e no meu país, mas se fico em casa, morro à fome, porque vivo disto e alimento os meus filhos sozinha há muitos anos”. Enquanto a outra reportagem mostra que as pessoas têm também a consciência de ter que conviver coma a doença “Eu tenho medo do coronavírus, mas esta doença veio aqui para ficar. Tenho medo sim, mas os meus filhos não têm nada para comer (LUSA, 15.06.2020).

A atender pelas matérias amplamente divulgadas nos media, embora a maioria da população tenha consciência de ser susceptível a contrair COVID-19 e da gravidade que esta pandemia representa, pelo facto de ainda não haver tratamento e pelo potencial de evoluir para doença grave podendo levar à morte, parte da população urbana e periurbana (alcançada em entrevistas pelos media) ainda não segue de forma rigorosa as medidas anunciadas para prevenir a infecção e propagação da COVID-19. Entre a caracterização da inobservância das medidas preventivas preconizadas pelas autoridades de saúde destacam-se as inconsistências no cumprimento das medidas decretadas. Em locais de maior aglomeração (como mercados e terminais de transportes públicos) o distanciamento físico entre as pessoas é um dos aspectos que saltam à vista como sendo de reduzida materialização. A título de exemplo, um vendedor do Mercado Central de Maputo entrevistado pelo jornal "O País" indicou que o distanciamento físico entre os vendedores, naquele mercado, estava a ser observado, uma vez que a disposição das bancas fixas assim o permitia. Diferentemente, um entrevistado do mercado de Xipamanine, também vendedor, referiu que o distanciamento de um metro e meio não era praticado nesse mercado. A inobservância do distanciamento físico no mercado Xipamanine devia-se a exiguidade de espaço, bancas e a partilha de espaços entre vários vendedores (O PAÍS 03.04.2020). A não observância do distanciamento físico também foi constatada pelo Instituto para Democracia Multipartidária (IMD), no seu inquérito sobre a percepção do cidadão no que tange a implementação de algumas medidas impostas pelo Estado de Emergência em alguns sectores críticos. De acordo com IMD (2020) 55% de 3200 respondentes do inquérito entende que nos seus bairros o distanciamento físico entre as pessoas não está a ser cumprido. A consubstanciar os seus achados o IMD menciona que há evidências de manutenção, em alguns bairros, da prática de actividades recreativas concentrando uma grande quantidade de pessoas.

No que respeita ao uso das máscaras de protecção facial (bocal e nasal), dois momentos podem ser distinguidos no contexto da evolução do processo de implementação das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19 em Moçambique. Num primeiro momento, logo após ser decretado o estado de emergência, um pouco na linha das hesitações das recomendações da OMS, a máscara de protecção facial era pouco usada tanto pelos vendedores e utentes dos mercados, assim como pelos utentes de outros espaços públicos. Num segundo momento, que inicia depois de 15 de Maio de 2020, onde o presidente da república referiu que o comportamento das pessoas em relação as medidas de protecção da COVID-19 poderia levar o Governo a tomar medidas duras (MOÇAMBIQUE.PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 15.05.2020). Na mesma ocasião o presidente reconheceu haver aumento do nível de utilização de máscaras, entretanto, considerou estar abaixo do desejado nos mercados informais e outros aglomerados populacionais (MOÇAMBIQUE.PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 15.05.2020). As explicações para o não uso ou uso incorrecto da máscara são variadas. O jornal “O PAÍS” reportou sobre o não uso de máscaras pelos vendedores dos Mercados Central, Fajardo e Xipamanine. Um dos entrevistados, no Mercado Central, justificou a atitude alegando ter problemas respiratórios e um outro aludiu ao facto de ter medo de usar a máscara (motivos não especificados) e que só usaria caso estivesse doente (O PAÍS, 03.04.2020).

Nas observações realizadas pelos repórteres do Jornal o País, na estação dos Caminhos de Ferro de Moçambique, em Maputo, notou-se que as medidas de prevenção da COVID-19 não estavam a ser cabalmente implementadas no sector dos transportes de passageiros, sustentando a observação com resultados de entrevistas realizadas aos passageiros que indicaram que "nas locomotivas não havia medidas de prevenção". No caso dos transportes rodoviários constatou-se que a lotação mínima não é praticada, observando-se a situações de superlotação de autocarros (machibombos), *mini-buses*, e carrinhas de caixa aberta, vulgo, *my loves* (O PAÍS, 23.03.2020). A reportagem do jornal "O País" foi mais longe ao indicar que no terminal de transporte de Zimpeto, os passageiros que aguardavam pelo transporte, também não observavam o mínimo de um metro e meio de distanciamento físico recomendado (O PAÍS, 23.03.2020).

Outro tipo de dinâmicas sociais inalteradas, contrariamente ao que se esperava, com a decretação do Estado de Emergência, é referente à contínua circulação de crianças nas ruas e mercados. De acordo com o jornal Deutsche Welle (DW), em matéria assinada por Da Silva, intitulada: Um mês de estado de emergência em Moçambique, as autoridades lamentam o facto de muitos alunos, que deviam estar em casa, continuarem a violar o estado de emergência apesar de as escolas estarem encerradas. De acordo com o DW, "as autoridades estão também preocupadas com as grandes aglomerações de pessoas que continuam a observar-se, por exemplo, em cerimónias fúnebres (DW, 28.04.2020). Esta preocupação das autoridades é confirmada pelos resultados publicados pelo IMD que indicam que 73% dos inqueridos afirmou que o limite de pessoas estipulado pelo decreto para participar em cerimónias fúnebres não foi observado em todas as cerimónias em que participaram (IMD, 2020. p.25).

As reportagens também permitem perceber que os vendedores e os transportadores da Maputo cidade têm informação sobre a pandemia. Um exemplo que pode ilustrar o potencial de alcance dos meios de comunicação sobre a disseminação de informação sobre a COVID-19 pode ser extraído das reportagens do jornal "O País" em peça em que foram entrevistados motoristas e cobradores na terminal de Zimpeto que disseram ter conhecimento do risco, mas que no local não havia água, sabão e nem desinfetante, restando-lhes a indecifrada opção de estarem comprometidos em "procurar uma saída" (O PAÍS 23.03.2020), que na verdade pode ser reflexo de uma simples indicação de que nenhuma medida preventiva seria adoptada.

Factores que concorrem para inobservância das medidas de prevenção e mitigação

Embora se espere que a população esteja consciente dos benefícios da prevenção da infecção, dadas as implicações para a saúde dos indivíduos, risco de vida e implicações socioeconómicas para si e sua família, estas mesmas consequências convertem-se, por outro lado, em circunstâncias de preponderante importância e capazes de ditar a imersão e/ou persistência dos indivíduos em roteiros sociais de inobservância das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19, com implicações negativas no cumprimento das medidas estipuladas nos documentos normativos e pelas instituições de tutela.

O facto é que com a eclosão da COVID-19, as pessoas deparam-se com o dilema de a vida ter de continuar, por um lado sem fome e por outro, sem doença. O exemplo desse dilema foi evidenciado pela LUSA (31.03. 2020) através do título Vendedores informais de Maputo têm de escolher entre a fome e a doença, como resultado das reportagens feitas a vendedores que questionavam que alternativas face a pandemia: Que faço? Fico em casa à espera que o 'corona' me encontre a mim e aos meus filhos já mortos à fome ou vou à praça vender e esperar que Deus me proteja dessa doença.

Neste processo de decisão, cada caminho escolhido representa um risco. Neste caso, por um lado, o cumprimento das medidas de prevenção tem a vantagem de evitar que o indivíduo seja infectado. Entretanto, tem a desvantagem (risco) de o indivíduo não poder produzir renda para sobreviver, não conviver, bem como não solidarizar-se com os outros. Por outro lado, o não cumprimento de tais medidas possibilita que o indivíduo consiga, embora com restrições, produzir algo para o seu sustento, solidarizar-se e conviver com os outros, e ainda aliviar a pressão socioeconómica e psicológica provocado pela pandemia, não obstante estar exposto ao risco de infecção pela COVID-19.

As questões económicas e relacionadas com as formas de organização e estruturação de alguns serviços públicos foram as que mais se destacaram no conjunto de factores que influenciam na resistência ao cumprimento das medidas preventivas oficialmente decretadas, seguidas por factores normativos e comportamentais manifestos nos primeiros meses de reacção à COVID-19 em Moçambique, em particular na Cidade de Maputo, amplamente descritos pelos media e referidos em inquéritos rápidos realizados por diferentes entidades.

Factores Estruturais: economia informal

Entre os factores estruturais que concorrem para a não observância estrita das medidas de restritivas emanadas pelo decreto presidencial destacam-se os de natureza económica, em associação à prevalência de uma estrutura de geração de rendimento para muitas famílias no cinturão urbano e periurbano de Maputo cidade, centrada no comércio informal, como atestam as seguintes reportagens: "negócio é o sustento da minha família e de muitas outras" (LUSA 31.03.2020); "vivo em casa de uma tia doente e se paro de vender recargas não sei o que hei-de comer, porque o que ganho nunca deu para poupar nem para um fim de semana" (LUSA 31.03.2020). Este comércio associa-se a outras actividades ocasionais de ganhos irregulares de rendimentos e recursos de subsistência familiar, demandando, em muitos casos, o envolvimento dos diferentes membros da estrutura familiar, entre adultos e crianças. Considerável parte da estrutura económica das famílias está assente no comércio informal, realizado em mercados locais, ao domicílio e nas ruas e avenidas das cidades e periferia urbana, demandando uma alta mobilidade dos indivíduos, um factor contribuinte para a não observância integral das medidas de prevenção.

Factores Estruturais: estrutura urbana e periurbana

A organização da urbe e de seus mercados é um dos aspectos de natureza estrutural que concorrem para a impraticabilidade da implementação das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19, em associação a peculiaridade de crescimento relativamente desordenado das lógicas e oportunidades de ocupação e utilização dos espaços, especialmente nas áreas urbanas e suas periferias, que conheceram influxos populacionais e crescimento populacional ao longo dos anos, sem dispor de uma capacidade de resposta adequada à demanda pela habitação, ocupação dos espaços e acesso à serviços públicos (ARAÚJO, 2005, p. 1177). Este aspecto perpassa a forma de organização dos assentamentos humanos nos bairros e nos locais onde desenvolvem as suas actividades de rendimento bem como os sistemas de transportes.

Factores Estruturais: estrutura e rede de transportes

Um outro factor de âmbito estrutural, relaciona-se com as características e dinâmicas dos transportes. No que tange à mobilidade urbana, verifica-se em Moçambique e sobretudo nas grandes cidades como Maputo, uma crescente demanda não satisfeita de utentes dos transportes

públicos. A pressão na utilização dos transportes públicos é alta e a maioria das pessoas faz-se transportar em condições inapropriadas e inseguras, assistindo-se a um roteiro de mobilidade urbana e suburbana caracterizado pelo apinhamento de passageiros e superlotação da maior parte dos veículos que se prestam ao transporte público. Na Cidade de Maputo a demanda de passageiros é grande, a oferta de transporte limitada, o sistema e mecanismos de regulação insuficientes, favorecendo, por um lado, o florescimento de um ambiente em que os transportadores mal observam o limite máximo de passageiros a transportar por características de viaturas; e, por outro lado, que pessoas aglomerem-se nas terminais e paragens intermédias, potenciando a proliferação de ambientes de alta concentração de pessoas, considerados favoráveis ao aumento de risco de infecção. Nesses ambientes a recorrência de situações de não observância da regra de distanciamento físico (1,5m) e recurso a barreiras protectoras (uso da máscara ou viseira) tem sido amplamente reportado.

A disposição quase anárquica das moradias, a maior densidade populacional e vias de acesso deficientes, a presença de residências que albergam um número elevado de membros, os mercados pouco estruturados, deficientes canais de circulação potenciam o aumento do risco de infecção e propagação em caso de existência de um portador de vírus com capacidade de transmissão, devido ao facto de as condições estruturais de existência e materialização das actividades rotineiras serem caracterizadas pela elevada proximidade entre as pessoas, o que não favorece, por si só, a prática do distanciamento físico, a não ser por observância de instruções estritas e/ou alteração significativa de forma de estruturação e/ou utilização desses espaços.

Factores Comportamentais

O cumprimento das normas sociais, culturalmente estabelecidas e que ditam o *modus vivendi* da população agrega um corpus amplo de atitudes e práticas passíveis de serem catalogadas no rol de factores comportamentais que podem potenciar a propagação da COVID-19. A título de exemplo, no decurso dos primeiros 30 dias após a declaração do Estado de Emergência em Moçambique, houve registos sobre a persistência de situações de concentração de pessoas em cerimónias fúnebres e religiosas, sem respeitar o número máximo de participantes estipulado e sem observar à recomendação de distanciamento físico mínimo estabelecido.

Outros factos ligados a questões comportamentais são evidenciadas pelas notícias do dia 16.05.2020 indicam que 110 pessoas, entre adolescentes e adultos foram detidas em cinco distritos municipais da capital do país por terem se aglomerado na via pública e em barracas para o consumo de bebidas alcoólicas (O PAÍS, 2020). Este comportamento de estar em aglomerações para recreação e consumo de álcool suscitou várias leituras, entre elas, a de que as concepções sobre o sentimento de onipotência entre os jovens, agravada pelo entendimento de que a COVID-19 seria/é potencialmente mais severa entre as pessoas da terceira idade, o que não deveria inibir os jovens a seguirem com as suas rotinas e continuarem a frequentar os seus círculos normais de convivência e entretenimento.

Ainda na senda de factores de ordem comportamental que potenciam a propagação da pandemia destaca-se o uso inconsistente das máscaras que, com ocorrência de situações de uso incorrecto e em alguns casos de uso meramente cosmético, um aspecto que em reportagens perpassa todos os extractos sociais e faixas etárias. Entre as respostas avançadas nas matérias jornalísticas que retractaram este aspecto, sublinhamos a referência à "dificuldade de respirar" ou "ter problemas de respiração" com destaque para asma), "desconforto" (não especificado) e, em alguns casos, indicações de que o uso das máscaras seria apenas executado nos momentos em que os

indivíduos procuram aceder a espaços públicos, particularmente os "chapas" (transportes públicos) ou na eminência de ser confrontados por estruturas de fiscalização (autoridades policiais), o que aqui chamamos de uso simbólico e instrumental da máscara, mas sem uma clara compreensão/activação da função da máscara face à COVID-19, como barreira de protecção/prevenção.

Ações para Mitigação: transformações nos mercados da cidade de Maputo

No âmbito da prevenção da propagação da COVID-19 e mitigação de seus efeitos, os indivíduos, e as organizações adoptaram novas formas de estar. No caso de espaços colectivos tais como os mercados, de Xipamanine, Zimpecto e Fajardo as autoridades municipais estão a introduzir mudanças através do reordenamento, redução de vendedores em mercados de maior aglomeração e sua transferência para outros, com vista a garantir o distanciamento social, evidenciados pelas reportagens da LUSA.

Estamos aqui a demarcar [espaços] para garantir o distanciamento social uma vez que a pandemia já está em Moçambique e no mercado as pessoas estão sempre aglomeradas. Para que não haja aglomeração vamos alargar o espaço, não é para tirar a ninguém, mas organizar o mercado". (LUSA, 15.06. 2020).

No total, o Conselho Autárquico de Maputo conta existirem 7.724 comerciantes no mercado Xipamanine e, deste grupo, alguns terão de sair para outros mercados como forma de garantir o distanciamento, segundo Vasco Massingue. (LUSA, 15.06. 2020).

A realocação do espaço após o reordenamento requereu o registo prévio do vendedor. Entretanto, o processo de registo, parece não ter sido abrangente, havendo relatos de antigos vendedores que não foram abrangidos e, conseqüentemente, nem a todos vendedores foi atribuído espaço para a venda, como indica a entrevista realizada pelo jornal o país a algumas vendedoras do mercado de Xipamanine.

Onde vamos vender, não temos maridos, sustentamos nossos filhos a partir desta actividade. Nós não negamos sair daqui só queremos que criem condições para nós (O PAÍS 18 06.2020).

É preciso colocar as pessoas noutros sítios, não as podem tirar de qualquer maneira, tem de haver um lugar para que também possam sustentar as suas casas. Eu tenho sete filhos, oito netos e um bisneto, todos dependem disto (LUSA, 15.06.2020).

Para além disso, parece haver também um aproveitamento para a venda ilegal de espaços e exclusão de vendedores mais vulneráveis:

Centenas de vendedores informais do Xipamanine denunciam supostos esquemas de cobrança para atribuição de bancas no acampamento de salubridade (O País 24.06.2020).

DISCUSSÃO

Este estudo que analisou os factores de resistência ou apatia à aceitação e adopção das medidas de prevenção da COVID-19 identificou os seguintes factores: a economia informal; estrutura urbana e periurbana; estrutura e rede de transportes, e os factores comportamentais. A disposição quase anárquica das moradias, a maior densidade populacional e vias de acesso deficientes, a presença de residências que albergam um número elevado de membros, os mercados pouco estruturados, deficientes canais de circulação potenciam o aumento do risco de infecção e propagação em caso de existência de um portador de vírus com capacidade de transmissão, devido ao facto de as condições estruturais de existência e materialização das actividades rotineiras serem caracterizadas pela elevada proximidade entre as pessoas, o que não favorece, por si só, a prática do distanciamento físico, a não ser que haja observância de instruções estritas

de uso de equipamento de protecção pessoal e/ou alteração significativa da forma de estruturação e/ou utilização desses espaços.

Os factos constatados nas reportagens usados como base para o trabalho corroboram com outros estudos sobre comportamento da população em relação ao cumprimento das medidas de prevenção da COVID-19, realizados fora e dentro do país. Por exemplo, a não observância do distanciamento físico também foi constatada pelo Instituto para Democracia Multipartidária (IMD), no seu inquérito sobre a percepção do cidadão no que tange a implementação de algumas medidas impostas pelo Estado de Emergência em alguns sectores críticos. De acordo com IMD (2020, p.24) 55% de 3.200 respondentes do inquérito entende que nos seus bairros o distanciamento físico entre as pessoas não está a ser cumprido. A consubstanciar os seus achados o IMD menciona que há evidências de manutenção, em alguns bairros, da prática de actividades recreativas concentrando uma grande quantidade de pessoas (IMD, 2020, p. 24).

Poderia pensar-se que o não cumprimento destas medidas deve-se a falta de informação. Entretanto, de acordo com o censo 2017 50% (119.025) dos 235.750 agregados familiares possui rádio e 81% (192.070) dos mesmos possui televisor (INE, 2019, p. 179), principais meios usados para a difusão de informação e sensibilização da população. Tendo em conta a proporção de agregados familiares que possuem rádio e televisor, estima-se que 845.108 (78%) dos 1.080.277 habitantes de Maputo Cidade tenham acesso à informação sobre COVID-19 e suas implicações na saúde e na vida do indivíduo, da família e da comunidade no geral. Vários estudos revelam que a falta de informação é um dos factores que contribui para a não tomada de medidas adequadas de prevenção às doenças. No entanto, este parece não ser o caso da cidade de Maputo. Nas peças de reportagem recolhidas nas fontes de dados explorados para este estudo, parece estar presente, entre os vendedores dos mercados informais, não só conhecimento do que está a acontecer, como também estão conscientes dos benefícios da prevenção da infecção, dadas as implicações da COVID-19 para a saúde dos indivíduos e implicações socioeconómicas para si e sua família. Entretanto, em momentos como estes, estas mesmas consequências (socioeconómicas) convertem-se, por outro lado, em circunstâncias de preponderante importância e capazes de ditar a imersão e/ou persistência dos indivíduos em roteiros sociais de inobservância das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19, com implicações negativas no cumprimento das medidas estipuladas nos documentos normativos e pelas instituições de tutela. O facto é que com a eclosão da COVID-19, as pessoas deparam-se com o dilema de a vida ter de continuar, por um lado, sem fome e por outro lado, sem doença, o que implica que estas pessoas estão colocadas sobre o jogo das decisões de escolha de um caminho que seja vantajoso, entre os vários existentes, para a continuação de suas vidas (FURBY *et al.*, 1990, p. 4) neste momento de Pandemia de COVID-19. O dilema imposto pela COVID-19, autores que focaram a sua análise nos países da África Subsaariana de expressão inglesa afirmaram categoricamente que para as populações pobres nos centros urbanos, a estratégia de distanciamento social pode não ser possível ou efectiva. Sobre isso FURBY argumenta que se as pessoas são chamadas a ficar em casas sem acesso aos recursos para a sobrevivência e sem apoio financeiro dos Estados, o risco de insegurança alimentar aumenta e esta por sua vez aumenta a suscetibilidade de infeção pela doença (CHIRISA *et al.* 2020, s/p.). Esta lógica também apresentada por Santos (2020, s/p) ao indicar que o impedimento de trabalhar para os que vendem nos mercados informais das grandes urbes significa que estas pessoas não terão dinheiro sequer para acorrer às unidades de saúde se caírem doentes ou para comprar desinfectante e/ou sabão para as mãos.

O comércio informal que constitui a fonte de sobrevivência das famílias demanda uma alta mobilidade dos indivíduos, seja em busca de melhores oportunidades de reposição dos seus produtos (circulação entre fornecedores) e angariação de clientela, em espaços densamente povoados, onde o volume de recursos gerados é relativamente reduzido, com baixa produtividade, rendimentos e salários exíguos e/ou pagos irregularmente (MOSCA, 2009, s/p; CHECO, 2003, p. 19). Nestas circunstâncias as famílias encontram-se na contingência de ter que decidir entre a opção de observar, estritamente, a recomendação de permanecer em casa, sem reservas de recursos para o auto sustento e o imperativo de ir à rua, à labuta diária pelo auto-sustento, especialmente num contexto em que as estruturas estatais de protecção social são quase inexistentes. Nas actuais condições socioeconómicas das famílias, grande parte vê-se obrigada a fazer-se aos mercados e às ruas, em busca de rendimento, implicando num rotineiro fluxo populacional, em muitos casos sem poder observar as medidas de distanciamento físico recomendadas, potenciando a propagação da COVID-19.

A organização da urbe e de seus mercados é um dos aspectos de natureza estrutural que concorrem para a impraticabilidade da implementação das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19, em associação a peculiaridade de crescimento relativamente desordenado das lógicas e oportunidades de ocupação e utilização dos espaços, especialmente nas áreas urbanas e suas periferias, que conheceram influxos populacionais e crescimento populacional ao longo dos anos, sem dispor de uma capacidade de resposta adequada à demanda pela habitação, espaços e serviços públicos (ARAÚJO, 2005, p. 1177). Este aspecto perpassa a forma de organização dos assentamentos humanos nos bairros e nos locais onde desenvolvem as suas actividades de rendimento bem como os sistemas de transportes.

No caso de Maputo cidade, constituído por 7 distritos municipais (CONSELHO MUNICIPAL DE MAPUTO, 2007, p.19), sendo Kampfumo o centro da cidade e que coincide com a cidade de cimento, é circundada ao redor por distritos municipais que crescem de forma espontânea, sem planos abrangentes de ordenamento, sem infra-estruturas adequadas, com uma rede viária que é uma teia de ruas estreitas, caminhos e vielas intrincadas (ARAÚJO, 2005, p. 1177). A densidade populacional que se observa nestes distritos municipais, especialmente, os distritos municipais KaMaxaquene, Nhlamankulu, Kamavota, e Kamubukwana e, ainda o facto de os agregados familiares residentes nos bairros que compõem estes distritos urbanos, estarem a partilhar o mesmo quintal com outros agregados familiares, alguns como membros da família proprietária da residência e outros como inquilinos limita a factibilidade de observar-se às exigências de distanciamento físico. Em Moçambique, particularmente em Maputo Cidade, o arrendamento de compartimentos de residenciais constitui outra actividade de geração de renda familiar. O trabalho de tese de doutoramento de Da Silva (2011, p. 149) constatou que a composição das famílias variava entre 5 a 14 pessoas por moradia, estando entre eles o agregado nuclear e outros parentes. Esta forma de estruturação dos agregados familiares e áreas residenciais dificilmente possibilita a materialização dos pressupostos de distanciamento físico promovidos no contexto das respostas globais e locais à COVID-19, potenciando ambientes favoráveis para uma rápida propagação de infecções de COVID-19, caso as demais medidas concomitantes falhem (uso da máscara facial, higienização e desinfecção). Relativamente às condições dos bairros periféricos onde a maior parte da população vive, Santos (2020, s/p) questiona como cumprir as regras de prevenção recomendadas em condições de habitação precárias, de difícil prática de privacidade, bem como de higienização. Santos questiona também se estas condições não terão outros riscos para a saúde tão ou mais dramáticos do que os causados pelo vírus. Corroborando, um outro autor aponta que qualquer resposta à COVID-19 que não reconheça a realidade existente nestas áreas

colocará agravará ainda mais o risco de sobrevivência de grandes segmentos da população urbana globalmente (CORBURN *et al.*, 2020, p.349).

A necessidade de distanciamento e de rotatividade no uso dos espaços entre os vendedores implicando que o espaço é neste momento, partilhado de forma alternada de ocupação. De facto, estas mudanças, se observadas integralmente, poderão criar espaços livre entre os vendedores, o que vai permitir o distanciamento e o aumento da segurança e da flexibilidade de circulação. Um estudo realizado sobre o distanciamento social revelou que o distanciamento reduziu em 13% a incidência de infecção pelo COVID-19 (ISLAM *et al.*, 2020, p.4).

No contexto dos mercados de Maputo cidade, a falta de destacamento foi respondida pela reorganização dos mercados, através de demarcação de espaços que passariam a ser usados de forma alternada pelos vendedores implicando que o espaço deve ser partilhado. No entanto, a tentativa de introduzir mudanças na estrutura organizacional dos mercados parece não ter surtido efeito pois os vendedores continuam a ocupar os espaços sem observar o distanciamento de 1.5 m e sem mesmo usar a máscara. A observação do quotidiano, o pré e pós reorganização dos mercados, parecem conduzir à uma percepção de que mudança de comportamento é um processo que resulta de uma assimilação que ocorre a longo a médio e prazos. Além disso, a mudança de comportamento é dependente das barreiras e facilidades percebidas, aspectos que são independentes das decisões estabelecidas através de decretos. As necessidades de sobrevivência, embora dependentes do estado de saúde, elas são importantes influenciadores para o comportamento em relação à doença e na tomada de medidas para a sua prevenção. Como foi visto, entre "morrer de fome para prevenir a infecção pela COVID 19 e ariscar a saúde para obter renda", a segunda opção encontra enquadramento entre as decisões de escolha feitas pelos indivíduos em tempos de COVID-19, mesmo porque em discursos actuais sobre emprego em Moçambique, tem sido advogado o auto emprego. Isto significa que cada individuo deve criar o seu próprio trabalho. A perda de emprego em tempo de COVID-19 vem sendo reportado em outros estudos, que mostram que para as famílias pobres, as consequências financeiras se manifestam por meio da perda de empregos, redução nas renda e perda de vidas de membros da família (UNDP SOUTH AFRICA, 2020, p.38).

No caso das questões comportamentais, como foi o caso da participação em funerais, em Moçambique esta atitude, para além de ser uma manifestação de solidariedade com o outro, representa uma forma corrente de estreitamento de vínculos sociais, intercomunitários e familiares, que encopassem dimensões de reciprocidade e expectativas de retribuição em situações de infortúnios. A não participação pode levar a interpretações negativas e à reprodução de ostracismos sociais, independentemente e/ou para além das crises geradas pelo advento da COVID-19 em si.

No caso das interpretações sobre os diferentes níveis de susceptibilidade e vulnerabilidade dos indivíduos, em função da estrutura etária, parece ser uma das dimensões demográficas, mas sobretudo comportamental, a ter em conta. Nos primeiros momentos de disseminação de informação sobre a COVID-19 em Moçambique foi destacado, em consonância com as observações normativas emanadas pela OMS, que os grupos etários mais idosos, além de indivíduos com condições prévias de problemas de saúde, estavam entre os mais vulneráveis a desenvolver doença grave em caso de infecção pela COVID-19. As formas de compreensão e interpretação das mensagens sobre vulnerabilidade e susceptibilidade dos indivíduos podem ser accionadas como pontos de entrada para compreender eventos de inobservância/violação do preconizado no Decreto sobre o Estado de Emergência.

CONCLUSÃO

Esta pesquisa tinha como objectivo analisar os factores de resistência ou apatia à aceitação e adopção das medidas de prevenção da COVID-19 e enunciar linhas de recomendações a serem consideradas no enquadramento das etapas subsequentes da resposta do país à pandemia. Guiando-se no modelo Health Belief Model (HBM), a pesquisa explorou, as percepções dos indivíduos: sobre a sua susceptibilidade a contrair a COVID-19, e gravidade que esta pode ter sobre si, os benefícios de evitar o risco e a doença, e os factores que fazem com que os indivíduos não adiram às medidas de prevenção. Para realizar esta análise, a pesquisa adoptou as técnicas de revisão bibliográfica dos temas que tratam de factores que influenciam o comportamento de adesão à prevenção de doenças, decreto sobre o Estado de Emergência, reportagens jornalísticas, inquéritos rápidos e outros. Os materiais analisados foram identificados de forma intencional e correspondem Maputo cidade, capital de Moçambique.

Os resultados indicaram que embora a maioria da população tenha consciência de ser susceptível a contrair COVID-19 e da gravidade que esta pandemia representa, parte da população urbana e periurbana ainda não segue de forma rigorosa as medidas anunciadas para prevenir a infecção e propagação da COVID-19.

Os factores que concorrem para esta apatia no cumprimento das medidas de prevenção da COVID-19 estão relacionadas com a estrutura urbana caracterizada por uma disposição quase anárquica das moradias, a maior densidade populacional e vias de acesso deficientes, a presença de residências que albergam um número elevado de membros; Economia informal que envolve maior parte da população e que é desenvolvida em mercados pouco estruturados, com canais de circulação que potenciam o aumento do risco de infecção e propagação da COVID-19 devido ao facto de as condições estruturais de existência e materialização das actividades propiciarem o não distanciamento físico.

A estrutura e rede de transportes de Maputo cidade não satisfaz a crescente demanda de utentes dos transportes públicos, o que favorece, por um lado, que os transportadores mal observam o limite máximo de passageiros a transportar por características de viaturas; e, por outro lado, que pessoas aglomerem-se nas terminais e paragens intermédias, potenciando a não observância da regra de distanciamento físico (1,5m) e recurso a barreiras protectoras.

O cumprimento das normas sociais, culturalmente estabelecidas e que ditam o *modus vivend* da população tais a manifestação de solidariedade com o outro, que ao mesmo tempo serve para o estreitamento de vínculos sociais, intercomunitários e familiares, que encopassem dimensões de reciprocidade e expectativas de retribuição em situações de infortúnios.

No âmbito da prevenção da propagação da COVID-19 e mitigação de seus efeitos, os indivíduos, e as organizações adoptaram novas formas de estar. No caso de espaços colectivos tais como os mercados, decorre o reordenamento e a redução de vendedores em mercados de maior aglomeração e, sua transferência para outros. Entretanto, a intenção de mudar comportamento através de decretos mostrou-se e continua a mostrar ser inoperante. Os vendedores continuam a ocupar os espaços sem observar o distanciamento e sem mesmo usar a máscara.

A análise de dados e reportagens sobre a ocorrência de situações de incumprimento das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19, com lentes de observar a factibilidade dos preceitos de prevenção enunciados no Decreto n.º 12/2020, de 30 de Março, conduziram-nos a formular algumas recomendações que exigem mudanças estruturais de médio e longo prazos, assim como

ajustes e alterações, à curto prazo, na dimensão comportamental e altitudinal, a nível individual e comunitário que, a serem materializadas, podem contribuir para catalisar e/ou dinamizar transformações positivas das estruturas de prestação de serviços públicos e condições de protecção das populações e prevenção de doenças, incluindo a COVID-19:

- i. Reestruturar e requalificar os mercados e outros espaços públicos que funcionam em condições de saturação em termos de densidade populacional, precariedade das condições e higiene e saneamento. Uma clara delimitação e estruturação de infra-estruturas de mercados, associadas a ajustes que permitam o exercício das regras de distanciamento físico, entre os vendedores e entre estes e seus clientes, viabiliza o exercício das actividades económicas em observância das medidas de prevenção e mitigação da COVID-19. No processo de materialização de intervenções de reestruturação espacial, deve observar-se abordagens dialógicas, envolvendo as pessoas directamente afectadas (associações de vendedores, por exemplo), assegurando a salvaguarda da protecção das fontes e meios de subsistência.
- ii. Investir em acções de consciencialização sobre a necessidade de observar as medidas de prevenção da COVID-19, em dinâmico alinhamento com a evolução do conhecimento e recursos tecnológicos preventivos e terapêuticos, de eficácia comprovada, ao mesmo tempo que se procura dissipar infundados estereótipos sobre a COVID-19, sobretudo entre a população jovem.
- iii. Privilegiar medidas persuasivas e educativas por parte das autoridades e instituição de tutela, na monitoria da observância da implementação da resposta nacional à COVID-19, sem ou com mínimo recurso e justificação para o uso da força e poder coercitivo do Estado, em observância aos preceitos universais de protecção de direitos humanos.
- iv. Assegurar a observância da obrigatoriedade de os transportes públicos operarem nos limites estritos número de passageiros a transportar observando as medidas de higienização e desinfecção dos transportes, bem como maior rigor no critério de admissão de passageiros que usam correctamente a máscara ao longo de todo o percurso. A viabilização desta recomendação passa por priorizar o investimento no reforço da capacidade de resposta das frotas de autocarros (privados e públicos) que está muito longe de corresponder à demanda.

REFERÊNCIAS

- ABREU, A.P. Sector Informal, Microfinanças e Empresariado Nacional em Moçambique. Cadernos de Estudos Africanos, 2007, DOI: 10.4000/cea.930.
- ARAÚJO, M.G.M. Cidade de Maputo. Espaços Contrastantes: do urbano ao rural. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de Março de 2005, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2005.
- BAIA, A.HM. Conteúdos da Urbanização em Moçambique: considerando a partida expansão da cidade de Nampula. Tese (Doutoramento em Geografia Humana) – Curso de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- CHECO, A.B. O papel do sector Informal no Desenvolvimento: caso de Moçambique. 2003. Trabalho de Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2003.

CHIRISA, I.; et et al. The urban penalty of COVID-19 lockdowns across the globe: manifestations and lessons for Anglophone sub-Saharan Africa. *GeoJournal*, v.?,n.?,p.?-?. 2020, doi.org/10.1007/s10708-020-10281-6

CHAMPION, V.L, SKINNER, C.S. The Health Belief Model. In: GLANZ, K.; RIMER, BK.; VISWANATH, K. (Eds). *Health Behavior and Health Education: Theory, Research, and Practice*. 4th edition. San Francisco, 2008. P.46-65.

CORBURN, J.; et al. Slum Health: Arresting COVID-19 and Improving Well-Being in Urban Informal Settlements. *J Urban Health*, v. 97, p.348–357, 2020, doi.org/10.1007/s11524-020-00438-6.

DEUTSCHE WELLE INTERNATIONAL JOURNAL. Um mês de estado de emergência em Moçambique. E agora? 28. De Abril, 2020. Disponível em <https://www.dw.com/pt-002/um-m%C3%AAs-de-estado-de-emerg%C3%AAncia-em-mo%C3%A7ambique-e-agora/a-53273307>. Acesso em 08.05.2020.

INSTITUTO PARA DEMOCRACIA MULTIPARTIDÁRI (IMD). Relatório de Monitoria da Implementação das Medidas de Estado De Emergência no Âmbito do Combate a Covid 19. IMD, s/d. Maputo. Disponível em www.imd.org.mz. Acesso em: 27.05.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. IV Recenseamento Geral da População e Habitação, 2017. Resultados Definitivos, Moçambique. Maputo, 2019.

INSTITUTO PARA DEMOCRACIA MULTIPARTIDÁRIA (IMD). Relatório de Monitoria da Implementação das Medidas de Estado de Emergência no Âmbito do Combate a Covid 19. Maputo, Moçambique. Disponível em www.imd.org.mz. Acesso em 27.06.2020.

ISLAM, N. et al. Physical distancing interventions and incidence of coronavirus disease 2019: natural experiment in 149 countries. *BMJ*, v. 370:m2743, 2020, doi.org/10.1136/bmj.m2743.

LEWNARD, J.A.; Lo N.C. Scientific and ethical basis for social-distancing interventions against COVID-19. *The Lancet Infectious Diseases*, v. 20, n. 6, p.631 – 633, 2020, doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30190-0.

LUSA. Vendedores informais de Maputo têm de escolher entre a fome e a doença. 31 de Março, 2020. https://www.rtp.pt/noticias/covid-19/vendedores-informais-de-maputo-tem-de-escolher-entre-a-fome-e-a-doenca_n1217054. Acesso em 20.07.2020.

_____. COVID-19: Autoridades fecham mercados de Maputo para reorganizar, vendedores queixam-se. 15 de Junho, 2020. <https://www.lusa.pt/article/covid-19-autoridades-fec...> Acesso em 19.07.2020.

MALOA, J.M. A urbanização moçambicana contemporânea: sua característica, sua dimensão e seu desafio. *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*. v.11, e20180101, 2019, doi.org/10.1590/2175-3369.011. e 20180101.

MOÇAMBIQUE.MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL, DIRECÇÃO NACIONAL DE OBSERVAÇÃO DO MERCADO DO TRABALHO. Boletim Informativo do Mercado do Trabalho, I Trimestre 2020. Maputo-Mocambique, 2020. Disponível em www.mitess.gov.mz. Acesso: 13.07.2020.

MOÇAMBIQUE.CONSELHO DE MINISTROS. Boletim da República. I SÉRIE — Número 64 . Imprensa Nacional de Moçambique, E.P., 2 de Abril de 2020.

MOÇAMBIQUE. MISAU. Coronavírus (COVID-19). Boletim Diário Nº 247. Atualização de 19 de Novembro de 2020.

MOÇAMBIQUE.PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Comunicação à Nação do Presidente da República por ocasião do Balanço de Meio Termo da Implementação das Medidas Decretadas no Contexto do Estado de Emergência. Maputo,15.05.2020. Disponível em <http://www.presidencia.gov.mz>. Acesso em 26.05.2020.

MOSCA, J. Pobreza, Economia “Informal”, Informalidades e Desenvolvimento. In II Conferência IESE “Dinâmicas da Pobreza e Padrões de Acumulação Económica, em Moçambique”. Conference Paper Nº34, 22 e 23 de Abril de 2009. Disponível em <http://docplayer.com.br/56839614-Mosca-joao-2009-pobreza-economia-informal-informalidades-e-desenvolvimento-ii-conferencia-do-iese-maputo-22-e-23-de-abril-de-2009.html>. Acesso em 08.09.2020.

MUNICÍPIO DE MAPUTO. Perfil Estatístico do Município de Maputo, 2004-2007. Maputo, 2007. Disponível em www.cmmmaputo.gov.mz. Acesso em 02.06.2016.

NATIONAL CANCER INSTITUTE. Theory at a Glance. U.S: National Institutes of Health, 2005. 44p.

O PAÍS. Não se observam integralmente medidas de prevenção contra o COVID-19 nos transportes de passageiros. 23 de Março, 2020. Disponível em <http://opais.sapo.mz/covid19-detidas-duas-pessoas-por-venda-de-bebidas-alcoolicas-nos-bares>. Acesso em 07.05.2020.

_____. COVID-19: Vendedores na cidade de Maputo ainda não usam máscaras...03 de Abril, 2020. Disponível em <http://opais.sapo.mz/covid19-detidas-duas-pessoas-por-venda-de-bebidas-alcoolicas-nos-bares>. Acesso em 07.05.2020.

_____. Detidas mais de 100 pessoas por se aglomerarem para consumir bebidas alcoólicas. 16 de Maio, 2020. Disponível em <http://opais.sapo.mz/covid19-detidas-duas-pessoas-por-venda-de-bebidas-alcoolicas-nos-bares>. Acesso em 16.06.2020.

_____. Mercado de Xipamanine em Maputo reabre para o comércio. 18 de Junho, 2020. Disponível em <http://opais.sapo.mz/mercado-de-xipamanine-em-maputo-reabre-para-o-comercio>. Acesso em 29.07.2020.

_____. Vendedores informais do Xipamanine denunciam cobranças ilícitas para atribuição de espaço. 24 de Junho, 2020. Disponível em <http://opais.sapo.mz/vendedores-informais-do-xipamanine-denunciam-cobrancas-ilicitas-para-atribuicao-de-espaco>. Acesso em 29.07.2020.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. A economia informal e o trabalho digno: guia de recursos sobre as políticas: Apoiar a transição para a formalidade. Switzerland, 2012. ISBN: 978-972-704-384-2. Em www.ilo.org/publns. Acesso em 11.10.2020.

SILVA, A.N. Dinâmica Socioespacial e Produção Habitacional na Periferia de Maputo-Moçambique a Partir da Década de 1970: Destaque para os Bairros Polana Caniço “A” E “B”. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Curso de Mestrado em Geografia, Concentração em Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

SANTOS, B.S. A Cruel Pedagogia do Vírus. [S.L]?: Edições Almedina. S.A, Coimbra, 2020. SBN 978-972-40-8496-1.

SCHWITZGEBEL, E. "Belief". In: *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*. Fall 2019 Edition; Edward N. Zalta (ed). 2019. Metaphysics Research Lab, Stanford University. Disponível em <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2019/entries/belief/>>. Acesso em 06.07.2020.

UNDP SOUTH AFRICA. Socio-Economic impact Assessment in South Africa. UNDP, South Africa, 2020. Disponível em www.za.undp.org. Acesso em 08.10.2020.

Pre-print